

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: ABERTURA DE LICITAÇÃO DO TIPO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, PARA OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A Secretaria Municipal de Saúde de Jahu, por meio do Departamento de Zoonose, solicita a abertura de licitação do tipo Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, PARA OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE, nas suas ações de rotina, para o período de 12 (doze) meses.

A presente aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é destinada para atender às necessidades dos Agentes de Combate às Endemias, garantindo condições adequadas e seguras para o desempenho de suas atividades diárias, que envolvem riscos como exposição solar, produtos químicos, contato com vetores de doenças, deslocamentos a pé em áreas de difícil acesso, entre outros.

Conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho e Emprego é obrigação do empregador fornecer gratuitamente aos trabalhadores os EPIs adequados ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de proteção coletiva não forem suficientes para a eliminação dos riscos. Ainda, o art. 166 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) reforça tal obrigatoriedade legal.

Assim sendo, a aquisição busca atender não apenas às exigências legais, mas também assegurar a saúde, integridade física e bem-estar dos servidores, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços de vigilância em saúde e controle de endemias no Município.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Agentes de Combate às Endemias.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Garantir a proteção e segurança dos servidores, assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de vigilância em saúde e controle de endemias, bem como cumprir as normas legais e regulamentares vigentes.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☒ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Conforme planilha em anexo.

Item	Objeto	Descrição	Un.	Quant.
1	MÁSCARA SEMIFACIAL	Máscara semifacial atendendo as especificações contra gases A2P2.	Un.	15
2	FILTROS PARA MÁSCARA SEMIFACIAL	Filtro <u>compatível com a máscara semifacial (item 1).</u>	Un.	50
3	ÓCULOS AMPLA VISÃO	Óculos de proteção com elástico e vedação em toda volta (lateral) dos óculos.	Un.	30
4	VESTIMENTA HIDRO-REPELENTE PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDAS	Camisa de segurança com mangas compridas até os punhos; capuz integrado na região da gola, com aba tipo bico de pato, ajuste facial em cordonel, abertura frontal em v, fechamento em velcro, com elásticos nos punhos, barras e cintura. Calça comprida até os pés, tecido por baixo, com elástico na cintura. Pelo menos 30 lavagens. Tamanho XG.	Un.	50
5	PROTETOR AURICULAR	Protetor auricular, tipo concha NRRSF 21, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário.	Un.	15
6	RESPIRADOR REUTILIZÁVEL FACIAL INTEIRA	Respiradora facial reutilizável inteira com válvula cool flow produzido em elastômero sintético e silicone (área de vedação). Encaixe dos filtros do tipo baioneta. Tamanho G.	Un.	15
7	FILTRO QUÍMICO PARA RESPIRADOR REUTILIZÁVEL FACIAL INTEIRA	Filtro combinado para vapores orgânicos, gases ácidos – classe 1 e p3 SL (poeiras, névoas oleosas e não oleosas, fumos, radionuclídeos e particulados tóxicos). <u>Compatível com o respirador reutilizável facial inteira (item 6).</u>	Un.	45
8	BOTA EM PVC ANTIDERRAPANTE	Bota confeccionada em PVC vulcanizada, cano médio, solado antiderrapante, interior forrado em nylon, na cor branca.	Par	15
9	FILTRO MECÂNICO PARA PARTICULADOS	Filtro mecânico para proteção contra poeiras, névoas e fumos. Para uso simultâneo com cartuchos químicos. P2 SL.	Un.	150

10	RETENTOR PARA FILTROS	Retentor para filtros para o uso combinado de filtros químicos e mecânicos.	Un.	30
----	-----------------------	---	-----	----

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha de estimativa de preços em anexo.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) deverão estar em conformidade com as exigências da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) e possuir o respectivo Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo órgão competente em segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

O funcionário designado deverá conferir todos os produtos no momento da entrega, reservando-se o direito de recusar o recebimento caso o material não esteja em conformidade com a descrição, com o Certificado de Aprovação ou com o prazo de validade estabelecido.

Para todos os produtos, deverão ser observados como pré-requisitos para o recebimento a conformidade da unidade e a qualidade do item.

Caso haja necessidade de substituição de algum produto previamente apresentado, mediante justificativa, deverá ser fornecida nova amostra, acompanhada de descrição e Certificado de Aprovação, ao Departamento de Zoonoses, para avaliação. Ressalta-se que o órgão não está obrigado a aceitar o novo produto apresentado.

A empresa vencedora ficará obrigada a fornecer a amostra do item ofertado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a realização do certame.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: A validade dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, e conforme os respectivos Certificados de Aprovação (CA), que deverão estar impressos e apresentados juntamente com as amostras.

O fornecedor deverá garantir a qualidade dos itens durante todo o período de validade atestado pelo fabricante, contado a partir da data de entrega, ressalvados os casos em que prazo superior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto.

Para os itens cujo prazo de validade não esteja indicado pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade por, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) produto(s).

As amostras apresentadas deverão ser idênticas ao produto final a ser fornecido.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☒ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
- ☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(x) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☐ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☒ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 – Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) rigorosamente de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, respeitando os tamanhos, materiais, modelos e características exigidas;
- 5.2 – Entregar todos os produtos com o respectivo Certificado de Aprovação (CA) vigente, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, quando aplicável, acompanhado da respectiva nota fiscal, devendo constar as indicações referente a marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.3 – Garantir que todos os produtos estejam novos, em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade;
- 5.4 – Comunicar à unidade Requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes do edital;
- 5.5 – Entregar os materiais solicitados dentro do prazo estipulado, no local determinado pelos representantes da Administração do Contratante;
- 5.6 – Substituir, sem ônus para a contratante, quaisquer itens entregues com defeito, fora das especificações, com CA vencido ou danificados no transporte;
- 5.7 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;
- 5.8 – Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei;
- 5.9 – Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas;
- 5.10 – Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.11 – Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;
- 5.12 – Não será permitido ao pessoal do Fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho;
- 5.13 – Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- 5.14 – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, equipamentos que não atendam as especificações contidas neste Termo;
- 5.15 – Manter as obrigações por ela assumidas, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.16 – O prazo da entrega é de **45 (quarenta e cinco) dias corridos** após o envio da Autorização de Fornecimento.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 – Receber e conferir todos os produtos entregues, verificando se estão de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada, inclusive quanto à validade, integridade e apresentação dos respectivos Certificados de Aprovação (CA), quando exigidos;
- 6.2 – Recusar o recebimento de produtos em desacordo com as especificações estabelecidas, com defeitos, danificados, vencidos ou sem documentação obrigatória, exigindo substituição imediata, conforme previsto neste instrumento;
- 6.3 – Comunicar a empresa vencedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo estipulado no contrato, após o recebimento dos equipamentos e a apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente atestada pelo setor responsável;
- 6.5 - Expedir ofícios e/ou ordem de serviço, nota de empenho e congêneres;
- 6.6 – Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência;
- 6.7 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☐ Prestação Única
☒ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Conforme necessidade.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☒ Secretaria Demandante
☐ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☐ Parcela Única
☒ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Conforme a entrega dos itens.

8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses.

Jahu/SP, 15 de outubro de 2025.

Ana Júlia Sylvestre de Souza
Responsável pela Formalização da Demanda

Ana Luiza Mesquita
Diretora

José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde

LIBRARY